



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 026/99

de 01 de novembro de 1.999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA
ESTADO DE MATO GROSSO, SR.
PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, USAN-
DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa exercício de 1.999, um crédito suplementar no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), nas dotações abaixo discriminadas:

02.03 – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

03.07.021.2.006.3.132.00 R\$ 1.500,00

04.01 – GAB. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

03.08.021.2.013.3.132.00 R\$ 30.000,00

07.01 – GAB. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

16.88.534.2.020.3.120.00 R\$ 90.000,00

08.01 – GAB. SECRET. DE SAÚDE E ORGANIZ. SOCIAL

13.75.428.2.021.3.120.00 R\$ 10.000,00

09.01 – GAB. SECRET. DESENV. ECONOMICO SOCIAL

03.07.021.2.025.3.120.00 R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será cancelado parcialmente em igual importância as seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 1.999:

05.01 – GAB. SECRET. EDUC. CULT. E DESPORTOS

08.46.025.1.033.4.110.00 R\$ 50.000,00

06.01 – GAB. SECRET. OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

10.58.323.1.070.4.120.00 R\$ 20.000,00

08.03 – FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

13.81.486.1.092.4.110.00 R\$ 30.000,00

15.81.427.1.097.4.110.00 R\$ 20.000,00

09.01 – GAB. SECRET. DESENV. ECONOMICO SOCIAL

11.62.346.1.117.4.110.00 R\$ 16.500,00

G.




ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-MT., Em
01 de novembro de 1.999.


Prímimo Antônio Riva
Prefeito Municipal